



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA N° 508 DE 06 DE MARÇO DE 2020**

“Concede licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, em especial atendimento ao processo administrativo n.º 517/2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença sem vencimentos ao empregado público municipal **PAULA CHEBEL**, RG n.º 22.808.555-X, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Professor - PEB I**, pelo período de 01 (um) ano a partir de **05/03/2020 até 04/03/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de concessão, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 06 de março de 2020

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 06 de março de 2020

**Caio Henrique Araújo Salgado**  
Diretor de Administração e Governo Municipal